Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 021068/2016 CONTRATO N°: 007/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - TerraPalmas. CONTRATADA: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento VALOR: R\$ 185.100,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Cem Reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: Adstrita aos Créditos Orçamentários SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Vinicius Canholi Maldonado - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 271/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, através da Portaria/DETRAN/GAB/PRES nº 044/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de Fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat. 568068-3 para, em substituição do servidor VINÍCIUS SOARES LUZ, Mat. 11160861, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, na qualidade de Presidente, permanecendo os demais membros da Comissão;

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, bem como o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 324/2016

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da PORTARIA/ DETRAN/GAB/PRES/N°053/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554 de 04 de fevereiro de 2016, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES N° 090/2016 e do CONTRATO Nº 010/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar da Ação Popular disposta nos Autos nº 0015163-95.2016.827.2729.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, os efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº053/2016 que dispõe sobre o procedimento de credenciamento para execução do serviço de inspeção veicular ambiental na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins-DETRÂN/TO, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº090/2016, publicada no DOE Nº 4.565, como também suspender os efeitos do CONTRATO Nº 010/2016 com a empresa O2 VISTORIA AMBIENTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 23.893.057/0001-62, em razão da Decisão Liminar contida na Ação Popular dos Autos nº 0015163-95.2016.827.2729, exarada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA **DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 022/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, e pelo Ato n° 2.399 - NM, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

- Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:
- I Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor:
- V Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;
- VI Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;
 - VII Mobilizar os servidores e remover impedimentos;
- VIII Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará
- IX Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.
- Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º
- 1. Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, Assessor Técnico e de Planejamento Matrícula Funcional nº 919539-1;
- 2. Jamaila de Oliveira Costa, Técnico em Informática Matrícula Funcional nº 1257412-3;
- 3. Carlos Roberto de Araujo, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Matrícula Funcional nº 860326-2;
- Funcional nº 1181939-4; 5. Maria Cristina Rodrigues, Auxiliar Administrativo - Matrícula

Funcional nº 11143630-2;

- 6. Juvenal Paulino Filho, Assistente Administrativo Matrícula Funcional nº 580019-2
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Marcel Campos Ferreira, Assessor Jurídico - Matrícula

Gabinete da Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2016.